



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

### 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete (26/06/2017), com início às dezenove horas e trinta minutos com término às vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, Vereador José Wellington da Silva fez a leitura do Evangelho. O 1º Secretário registrou eletronicamente, a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura da Ata 24ª Sessão ordinária realizada no dia 12 de junho de dois mil dezessete, a dispensa da leitura da referida ata foi aprovada por sete votos que será assinada pelo secretário e o Presidente. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa:  
**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS :** Ofício nº 131-2017 de autoria do prefeito municipal de Piumhi, senhor Adeberto José de Melo ao presidente desta Casa Legislativa, apresentando para deliberação desta Casa, o projeto de Lei que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário dos Servidores Públicos, ativos, inativos, pensionistas e Secretários da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto” Ofício nº 132-2017 de autoria do prefeito municipal de Piumhi, senhor Adeberto José de Melo ao presidente desta Casa Legislativa, apresentando para deliberação desta Casa, o projeto de Lei que “Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi”. Projeto de Lei nº 39/2017 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Oficio nº 262-2017 de autoria da secretaria de saúde de Piumhi, senhora Aline Silva Barbosa de Castro ao presidente desta Casa Legislativa, informando que, diante da ausência dos Vereadores na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Piumhi, a equipe de Vigilância em Saúde irá agendar data e horário para apresentar os dados e as formas de trabalho para que entendam e disseminem as informações da Saúde Pública deste município. Ofício nº 263-2017 de autoria da secretaria de saúde de Piumhi, senhora Aline Silva Barbosa de Castro ao presidente desta Casa Legislativa, informando que desde o início de maio do corrente ano, a Prefeitura Municipal de Piumhi vem usando de recursos próprios para suprir a falta de remédios da Farmácia Básica do município, devido o Estado estar em atraso com fornecedores, que por sua vez não estavam repassando os medicamentos ao município e ainda, que foi regularizada a distribuição de insumos para o tratamento de toda a população com diagnóstico de Diabetes Mellitus. Ofício nº 265-2017 de autoria da secretaria de saúde de Piumhi, senhora Aline Silva Barbosa de Castro ao presidente desta Casa Legislativa, dando ciência que o setor de endemias, através da Secretaria de Saúde de Piumhi, foi escolhido para



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

representar a região no XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Brasília, entre dos dias 12 e 15 de julho. **Ofício nº 113-2017** de autoria do Diretor Executivo do SAAE, Odécio da Silva Melo, ao presidente desta Casa Legislativa enviando sugestões em relação Código de Postura. **Pareceres Jurídicos** referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02-2017 e ao Projeto de Lei nº 35-2017. **Pareceres Conjuntos** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02-2017 e Projeto de Lei nº 35-2017. **Indicação nº 124-2017** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes pedindo instalação de rede pluvial nos cruzamentos da rua Dr. Eduardo Henringer com a Rua Andrelândia, bairro Jardim América. **Indicação nº 125-2017** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes pedindo a designação de garis para realizar limpeza das ruas do bairro Jardim América nos dias úteis da semana. **Indicação nº 126-2017** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes pedindo para realizar uma repavimentação parcial no cruzamento das ruas Dr. Eduardo Henringer com a Rua Plutão localizadas no bairro Jardim América nos dias úteis da semana. **Indicação nº 127-2017** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes pedindo a doação de um terreno pertencente à municipalidade para a entidade AMPARO-Associação de Amparo e Proteção ao Câncer de Piumhi e Região “Arildo Gonçalves” para que a mesma possa construir sua sede própria. **Indicação nº 128-2017** de autoria Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria pedindo a colocação de 3 mata burros localizados em propriedades rurais da região denominada Farias. **Indicação nº 129-2017** de autoria do Vereador José Segundo de Faria pedindo a colocação de boca de lobo próximo ao nº 108 na Rua João Leite. **Indicação nº 130-2017** de autoria do Vereador José Segundo de Faria pedindo a reforma da ponte da Água Limpa localizada no terreno de propriedade do senhor Joaquim Miguel próximo a MG 050. **Ofício nº 1590-2017** de autoria do diretor geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais Djaniro da Silva ao Vereador José Segundo de Faria informando que foi emitida a ordem de início no Contrato de conservação da 20ª RRG-Formiga em abril de 2017 e que até o final de mês de agosto de 2017 a rodovia estará dentro dos parâmetros de conservação estabelecidos. **Ofício nº 0369-2017** de autoria do Deputado Federal Renato Andrade, encaminhado por e-mail, no qual prioriza a publicação de portaria para liberação de recurso para o Município de Piumhi. **Comunicado** do Deputado Estadual Emidinho Madeira, encaminhado por e-mail, o qual informa que foi autorizado o pagamento do repasse relativo à Emenda para a compra de um veículo 0 km Utilitário para este Município. **Convite** para o Simpósio de Humanização a ser realizado no dia 30 de junho, das 8h00 às 13h00, no colégio Imaculada Conceição em Passos-MG. **Convite** para V Festa Popular Brasileira, a ser realizada no dia 01 de julho às 16h na Escola Municipal “Josino Alvim”. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Edital de Convocação para 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi, a se realizar na segunda-feira, 26 de junho, às 19h30, na sede da Casa Legislativa. Edital de Convocação para a 10ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a ser realizada no dia 28 de junho (quarta-feira), às 18h, no Plenarinho desta Casa Legislativa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** A nobre colega Shirley Elaine Gonçalves Faria, falou a respeito da indicação 128/2017 onde se trata a respeito dos mata-burros, leu o Ofício recebido do Deputado Estadual Renato Andrade e agradeceu. No **GRANDE EXPEDIENTE:** A nobre colega Shirley Elaine Gonçalves Faria, retificou sobre as diárias do Prefeito, e que a mesma deverá ser encaminhada ao Ministério Público, onde aguarda resposta, A Prefeitura está descumprindo quanto as informações no Portal da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Transparéncia, assim solicito a Mesa da Câmara a aplicação do cumprimento da Lei Orgânica de acordo com o Art.23, §1º e §2º Art.72 e que envie para o Ministério Público e Ministério Estadual o não cumprimento da Lei da Transparéncia do Município de Piumhi com cópia a esta Vereadora, explanou por fim a respeito das Cestas Básicas de acordo com a Lei 1.959/2010 e Lei 1804/2007, o Projeto que a comissão participou está semana solicitando a revogação da Lei 2.181 de 01 de outubro de 2014 que dispõe sobre a desafetação de Bem Público para incorporação e dá outras providências, onde o único voto contra foi o meu, disse para os nobres colegas que o povo precisa de moradia e que está aqui representando o povo e que vai continuar votando contra a este Projeto onde o terreno foi destinado para casas populares e não um novo Fórum, o Vereador **Antônio Astésio Tavares** pediu uma participação na fala da nobre colega e explicou que os mata-burros o pedido foi feito a dois anos atrás e não era esta administração, diárias do Prefeito foi determinado na administração passada não foi o Prefeito da atual administração que estipulou e que está cumprimento a Lei , agradeceu. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** cumprimentou a todos e comentou sobre suas indicações em uma delas foi solicitada para **Amparo-Associação de Amparo e Valorização da Vida** um terreno para construção de uma sede própria esperando que o Município possa atender ao pedido, agradeceu a todos e passou a palavra para o Vereador **José Antônio Camargo Júnior** falou no ponto de vista dele que apostou nessa administração e em respeito a nobres colegas e a nobre Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** e todos os presentes, que o Fórum indo para outro bairro o Prefeito está trazendo ali o desenvolvimento sendo muito importante para a nossa cidade para que haja um crescimento naquela região e pelo conhecimento do Vereador José Segundo Faria e o meu não será a sede do Fórum naquela desafetação , lá continuará sendo a construção talvez não das casas, mas uma construção de uma praça , creche ou UBS, e tendo conhecimento de que o Prefeito está procurando não só para construção dessas 178 casas está para ser aprovadas mais 400 casas não passando na frente da palavra do Prefeito, entendeu a fala da nobre Vereadora e falou também das diárias que o Prefeito tem que viajar para procurar e buscar recursos para nossa cidade. **Na ORDEM DO DIA :** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2017 que “Revoga a Lei nº 2.181 de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre a desafetação de bem público para incorporação de loteamento e dá outras providências”. Coloco em primeira discussão o referido Projeto, o Secretário passou a palavra para a cidadã Rosélia, que discordou com a votação do projeto, pois diante do que foi falado hoje e por o desconhecimento do que esta sendo votado, em primeiro lugar esta área não é institucional, segundo a justificativa da administração que parte daquela área será doada com especial fim para o Estado de Minas Gerais para edificação do novo Fórum da Comarca de Piumhi, o nobre Vereador **José Antônio Camargo Júnior** falou que lá não irá construir, a finalidade aqui não cabe, a Lei em momento algum fala que esta área é destinada para casas populares, se for considerar área institucional para construir o Fórum, Praça ou uma escola este mesmo Bairro na Lei nº 2.221/2015 aonde foram feitas várias desafetação de áreas aí sim considera-se inconstitucional, área institucional no bairro Aeroporto, Bairro Novo Horizonte, gostaria da suspensão da votação desse Projeto, agradeceu. O Presidente Antônio Fernando Gomes disse para a Rosélia com relação ao Projeto em discussão é o Projeto que está em discussão é o Projeto que vem revogar a Lei de 2.181/2014 que “Dispõe sobre a desafetação de bem público para incorporação de loteamento e dá outras providências”, para isso a assessoria do Prefeito tem que fazer a visita ao local, para se desafeta não se faz um projeto sem antes fazer a visita “em lócus” onde foi feito a medição, o que eu quero dizer aos colegas o que está em votação



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

hoje é a desafetação desse bem público e dizer aos cidadãos aqui presentes e internautas que esta legislatura nossa preocupação é investigar todos os lotes e terrenos que foram desafetados e foram doados para as instituições, e esta Casa enviou um comunicado para o Prefeito Municipal e encaminhamos também ao Ministério Público informando a necessidade desfazer esses Leis de desafetação, lembrando que isso partiu dessa Casa quando vimos essas séries de Leis, aguardando uma resposta do Prefeito, coloco em primeira votação o referido Projeto, aprovado por 06 (seis) votos uma ausência e um não, O Vice Presidente Vereador **José Wellington da Silva** colocou em única votação e discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 de autoria do Vereador e Presidente da Casa Legislativa **Antônio Fernando Gomes**, que “Dispõe sobre a concessão da medalha 20 de julho e dá outras providências”. Coloco em única discussão o referido Projeto, coloco em única votação aprovado por 07(sete votos, terminado a votação volto à condução dessa reunião para o Presidente da Casa. Peço ao Secretário para que faça a chamada dos cidadãos inscrita para a **TRIBUNA LIVRE**: Sra Rosélia falou sobre a Cesta Básica e pediu para o Executivo ressarcir o valor em dinheiro dos dois meses atrasados, pediu para o Legislativo empenhar no pedido dentro do que a Lei prevê, em questão da Lei da Transparência pediu que seja respondidos os ofícios que foi encaminhado, o Presidente informou que infelizmente nossos gestores ainda não se atentaram para a questão da Lei da Transparência , mediante ofício recebido no dia vinte e cinco de maio do Ministério Público de nº 384/2017 onde eles nos cobra justamente estas questões, diárias, gastos públicos. Com o uso da palavra a Senhora Lúcia Goulart critica o trabalho realizado pelos os Vereadores bem como a doação de terrenos da municipalidade, o Presidente agradeceu a cidadã, comentou sobre a indicação do Vereador **Gleisson Araújo Nunes** a doação do terreno para a Amparo é uma reivindicação justa e plausível. O Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

*Gleisson Araújo Nunes*